



PAUTA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA
EM 16 DE ABRIL DE 2025, ÀS 14 HORAS.

1. ABERTURA

- 1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador JUAREZ DEMARCHI.

2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 14/04/2025.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

- 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.
- 3.2. MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 026/2025**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024 providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 027/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 550.283,50 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).



ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 028/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.151.984,50 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 029/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 030/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 11.768.093,93 (onze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, noventa e três reais e noventa e três centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 031/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 733.747,03 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e três centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 032/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 035/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).



4. ENCERRAMENTO

4.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 15 de abril de 2025.

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário